

Ana Cristina Macário Lopes
Celga/ Faculdade de Letras de Coimbra
acmlopes@fl.uc.pt

Contributos para o estudo de construções condicionais não-canónicas em Português europeu contemporâneo

Introdução¹

Neste trabalho, proponho-me estudar um conjunto de construções introduzidas pelo conector *se*, extremamente produtivas em Português europeu contemporâneo (doravante PEC), cuja caracterização envolve a tomada em consideração do plano pragmático-funcional da significação linguística. A análise dos dados empíricos, que envolvem exemplos recolhidos no sub-corpus oral do CRPC² e no Corpus do Português,³(doravante CdP) bem como exemplos construídos, levou-me a construir uma proposta tipológica destas construções não-canónicas, que, embora tributária do contributo Declerck & Reed (2001), dele se distancia de forma significativa.

A estrutura do trabalho é a seguinte: num primeiro momento, deter-me-ei nas condicionais canónicas, aquelas que podem ser descritas num quadro estritamente semântico, e passarei em revista, de forma sucinta, as abordagens mais relevantes que têm presidido à sua análise. Este primeiro momento tem apenas como objectivo evidenciar, por contraste, a especificidade das condicionais não-canónicas, a que chamarei “condicionais de enunciação”.

Num segundo momento, circunscreverei diferentes subtipos de condicionais enunciativas, a partir da análise das suas propriedades formais e funcionais. Num terceiro e último momento, abrem-se algumas pistas de trabalho futuro em torno de usos retóricos de

¹ Agradeço todos as sugestões e comentários críticos que foram feitos à primeira versão deste artigo pelo avaliador anónimo.

² Corpus de Referência do Português Contemporâneo, projecto desenvolvido no âmbito do CLUL.(www.clul.ul.pt) Agradeço ao CLUL a disponibilização dos dados contextualizados do subcorpus oral do CRPC, que utilizo neste trabalho.

³ Davies, Mark and Michael Ferreira. (2006-) Corpus do Português (45 milhões de palavras, sécs. XIV-XX). Disponível em <http://www.corpusdoportugues.org>.

algumas construções condicionais particulares, não subsumíveis nas condicionais de enunciação. Utilizarei ao longo do trabalho, como denominações sinónimas, prótase/antecedente (p) e apódose/ conseqüente (q).

1. Abordagens clássicas das condicionais canónicas

O conector *se*, na tradição filosófica de análise das línguas naturais normalmente designada por Filosofia Analítica e nas versões incipientes da semântica formal, foi assimilado ao operador lógico de implicação material (\rightarrow) da lógica proposicional. Nesta perspectiva, sendo o operador de implicação um operador verofuncional, considera-se que o valor de verdade da proposição complexa em que ocorre é exaustivamente determinado pelos valores de verdade das proposições atómicas que a compõem, de acordo com a definição da função de verdade do operador. Assim, a proposição complexa só é falsa quando o antecedente é verdadeiro e o conseqüente falso.

É hoje em dia consensual que a semântica das condicionais das línguas naturais não é cabalmente captada pela tabela de verdade da implicação material “standard”. Com efeito, o valor de verdade de uma condicional não depende dos valores de verdade dos seus antecedente e conseqüente.

Veja-se o exemplo (1):

(1) Se a Ana nasceu em Portalegre, é alentejana.

Independentemente de sabermos onde nasceu a Ana, poderíamos atribuir um valor de verdade a (1) desde que soubéssemos qual a situação geográfica de Portalegre.

Veja-se ainda o exemplo (2):

(2) ?? Se Eanes foi Presidente da República, a couve é um vegetal.

De acordo com a tabela de verdade da implicação material, a condicional expressa em (2) é verdadeira, independentemente de não existir qualquer nexó (de causa ou de

consequência lógica) entre antecedente e conseqüente, isto é, mesmo quando os falantes são incapazes de atribuir intuitivamente um sentido ao enunciado em apreço⁴. Podemos, pois, afirmar que caracterizar as condicionais à luz da implicação material do cálculo proposicional não converge com as reais intuições dos falantes relativamente à semântica destas construções.

A proposta seminal de Ramsey (1929), posteriormente desenvolvida, entre outros, por Stalnaker (1968), Lewis (1973) e Veltman (1986), trouxe um novo ângulo de visão para a análise das condicionais. Com efeito, Ramsey sugeriu que a computação do valor de verdade de uma condicional envolveria as seguintes etapas: (i) acrescentar o antecedente ao sistema de crenças do falante, mesmo que para tal tenha de ser alterado o valor de verdade de uma ou mais proposições aí presentes; (ii) verificar se o conseqüente se segue deste último conjunto de crenças; se a resposta for afirmativa, a condicional é verdadeira, caso contrário é falsa.

Esta contribuição de Ramsey abriu as portas à introdução de uma perspectiva epistémica em semântica. Como afirmam Lopes & Santos (1991:19), para além de não poder deixar de ser calculado senão no contexto de um certo estado de informação (que representa o corpo de conhecimentos/crenças do falante), o valor de verdade das condicionais parece depender da possibilidade de, dado um estado de informação/contexto *i*, o conseqüente ser *inferido* da informação contida em *i* acrescida do antecedente. Ou seja, é necessário que haja uma conexão modal entre antecedente e conseqüente: sempre que *p* é verdadeira, *q* *tem de* o ser também.

Uma outra abordagem produtiva das condicionais das línguas naturais, que de algum modo complementa a anterior, envolve a construção de uma tipologia de mundos possíveis (Declerck & Reed (2001), e.o.) ou, numa outra formulação, a consideração da modalidade que regula a asserção. É a perspectiva adoptada, por exemplo, em Mateus et al. (2003) e Montolío (1999). Assim, o modo como o falante encara as situações descritas dá origem a três sub-classes de condicionais: as factuais, as hipotéticas e as contra-

⁴ Os pontos de interrogação em (2) sinalizam a dificuldade de se considerar a frase como semanticamente gramatical.

factuais⁵. No primeiro caso, o modo utilizado é o Indicativo; assume-se que as situações representadas se verificam no mundo real, sendo o antecedente condição suficiente para a ocorrência do conseqüente, como se ilustra em (3):

(3) Se há sol e chuva, aparece o arco-íris.

Nestes casos, *se* comuta livremente com *quando* ou *sempre que*: expressam-se tipicamente generalizações que resultam da observação de situações passadas recorrentes ou leis da física.

Já as condicionais hipotéticas, como a própria designação deixa antever, remetem para um mundo possível epistemicamente não acessível no momento da enunciação, mundo esse no qual, a verificar-se o antecedente, se verificará também o conseqüente:

(4) Se o Júlio vier a Coimbra tocar, vou ouvi-lo.

(5) Se fizesse outra operação, pediria/pedia uma anestesia total.

O modo Conjuntivo aparece no antecedente, o que desde logo confere à situação aí descrita um estatuto de não facticidade. O que distingue (4) de (5) é o facto de ser menos provável a ocorrência da situação descrita no antecedente de (5). Esta diferença de grau de probabilidade reflecte-se na selecção dos tempos do Conjuntivo: Futuro em (4), Imperfeito em (5).

Atente-se agora nos exemplos (6) e (7):

(6) Se a Lua fosse uma estrela, teria luz própria.

(7) Se tivesses estudado, não terias chumbado.

⁵Apresento a proposta de Mateus et al. (2003), que pode naturalmente ser problematizada, nomeadamente no que diz respeito à obrigatoriedade de selecção do Conjuntivo na construção de condicionais hipotéticas em Português. Com efeito, a proposta em apreço não dá conta da possibilidade de formulação de uma hipótese relativa à esfera do passado. Não é, no entanto, objectivo deste trabalho discutir e/ou apurar a tipologia em causa.

Trata-se em ambos os casos de condicionais contrafactuais, já que no mundo real se verifica a negação do antecedente. Daí a possibilidade de acrescentarmos à proposição expressa no antecedente a sua negação, como se atesta em (6') e (7'):

(6') Se a Lua fosse uma estrela, mas não é, teria luz própria.

(7') Se tivesses estudado, mas não estudaste, não terias chumbado.

Em Peres et al.1999, propõe-se uma tipologia das construções condicionais algo diferente. Com efeito, a primeira distinção proposta reparte as condicionais em duas grandes classes: as monocondicionais e as bicondicionais. As primeiras envolvem uma relação de implicação simples ($p \rightarrow q$), em que o antecedente é condição suficiente para o consequente. Neste conjunto, os autores distinguem ainda as construções de condição suficiente fechada (8) das construções de condição suficiente aberta (ou incondicionais (9))⁶:

(8) O Paulo vem se chover.

(9) O Paulo vem, mesmo que chova.

Em construções do tipo daquela que (8) ilustra, o antecedente remete para uma única proposição que é apresentada como condição suficiente para a verificação do consequente.⁷

Em (9), temos um exemplo de condicionais de condição suficiente aberta (ou incondicionais). Em casos como este, por muitos autores referidos através da expressão “condicionais concessivas”, indica-se que a situação descrita no consequente se realiza

⁶ Exemplos dos autores.

⁷ Nesta classe, Peres et al. incluem exemplos que classificaríamos de factuais (i), hipotéticos (ii) e contrafactuais (iii):

(i) Se um indivíduo é juiz, tem uma licenciatura em Direito.

(ii) Se a estrada for arranjada, haverá menos acidentes.

(iii) Tivesse ele dito a verdade, tudo teria ficado resolvido.

incondicionalmente, independentemente da verificação do conjunto de opções relevantes expresso no antecedente. Note-se que se assume que pelo menos uma das situações referenciadas no antecedente poderia bloquear a ocorrência da situação descrita no consequente. Os autores, tal como aliás Quirk et al. 1985 e Montolío 1999, propõem ainda uma subdivisão no seio das condicionais de condição suficiente aberta, em função do modo como é identificado o conjunto de situações expressas pelo antecedente: (i) a enumeração de proposições coordenadas dá origem às incondicionais alternativas (10); (ii) a quantificação universal sobre situações dá origem às incondicionais universais (11); (iii) a aplicação do operador *mesmo* à proposição que se assume como adversa à ocorrência do consequente dá origem às incondicionais selectivas (12):

- (10) O Paulo sai, quer chova quer não (chova).
- (11) O Paulo sai, qualquer que seja a situação meteorológica.
- (12) O Paulo sai, mesmo se chover/ que chova.

Fazem ainda parte da tipologia em apreço as condicionais de condição necessária. Neste caso, a oração subordinada condicional, introduzida por operadores como *só se*, *apenas se*, *somente se*, entre outros, veicula a proposição q e a principal veicula a condição suficiente p:

- (13) Só te curas se deixares de fumar.
- (13a) Só se deixares de fumar é que te curas.

Finalmente, são referidas as construções bicondicionais, nas quais o antecedente é condição suficiente e necessária do consequente, o que envolve uma relação de implicação mútua entre antecedente e consequente:

- (14) Desde que não chova, saio.

Para além de facultar uma tipologia semântica das construções condicionais bastante abrangente e granulada, o trabalho em questão tem ainda o mérito de elencar um conjunto

plural de conectores que em PEC sinalizam um nexos de condicionalidade, para além da conjunção *se*.

Há, no entanto, um conjunto significativo de construções condicionais cujo comportamento se afasta de forma muito acentuada das construções até agora contempladas e que não estão contempladas nos estudos disponíveis sobre o PEC, embora apareçam referenciadas pontualmente em Lobo 2003. Refiro-me às condicionais de enunciação, que pretendo explorar neste estudo.

2. As condicionais de enunciação

Utilizarei genericamente a expressão ‘condicionais de enunciação’ para designar as frases/orações subordinadas condicionais que operam ao nível enunciativo-pragmático, quer identificando os casos em que é relevante enunciar a frase/oração subordinante, quer desempenhando funções que só no plano da interacção discursiva podem ser cabalmente caracterizadas. Por outras palavras, contrariamente ao que acontece com as condicionais canónicas prototípicas, nestas condicionais a condição não se relaciona com o conteúdo proposicional da oração/frase subordinante, antes opera ao nível do dizer.⁸ Começarei por circunscrever as condicionais ilocutórias.

Como já referi na Introdução, os dados utilizados neste trabalho são essencialmente exemplos recolhidos no sub-corpus oral do CRPC e no Corpus do Português de Davies&Ferreira. Por vezes, recorri também a exemplos construídos por mim, ou a exemplos que são já clássicos na literatura, na ausência de material empírico nos referido corpora que me permitisse ilustrar um tipo de construção identificável por qualquer falante nativo.

2.1. Condicionais ilocutórias ou condicionais para actos de fala⁹

⁸ Em Lycan (2001: 184-205), encontra-se uma sistematização das propriedades paradigmáticas das condicionais canónicas e uma análise contrastiva das condicionais de enunciação (chamadas “nonconditional conditionals”).

⁹ “Speech act conditionals” é a expressão utilizada, e.o., por van der Auwera 1986 e Sweetser 1990. Em Montolíó 1999 aparece a expressão “condicionais para actos de fala”.

Atente-se no seguinte exemplo, já clássico, apresentado em Ducrot (1972):

(15) Se tens sede, há cerveja no frigorífico.

Em (15), a oração condicional identifica a situação (ou a circunstância potencial) que torna relevante o acto ilocutório que o conseqüente realiza. Ou seja: a condicional estipula as condições em que a asserção do conseqüente pode ter relevância para o interlocutor. Assim, no enunciado (15), o antecedente não expressa a condição suficiente para o conseqüente: estamos, pois, longe das condicionais canónicas.

Do ponto de vista formal, construções deste tipo são incompatíveis com a explicitação de *então* no segundo membro da construção:

(15 a) Se tens sede, (*então) há cerveja no frigorífico.

A oração principal/subordinante é factual, ou, dito de outro modo, construções deste tipo implicam a verdade do conseqüente. Pode inclusivamente ocorrer como enunciado autónomo, seguido de um outro com um verbo declarativo e um sujeito de 1ª pessoa, que explicita a circunstância potencial que torna a informação asserida pertinente:

(15 b) Há cerveja no frigorífico. E digo isto caso tenhas sede.

A ocorrência do verbo declarativo na 1ª pessoa evidencia que a condicional funciona não como modificador de predicado, mas como modificador do próprio acto ilocutório. Por esta razão, Haegeman 1985 (*apud* Kortmann 1996:29)) fala de adjunção a uma categoria funcional superior, associada à “utterance”, ou, na minha formulação, à força ilocutória. Há testes de natureza sintáctica (ou sintáctico-semântica) que provam o carácter periférico destas construções condicionais¹⁰. Com efeito, não admitem clivagem (15c), não ocorrem no escopo de uma negação de foco (15d) ou de um operador de focalização

¹⁰ Utilizamos o termo ‘periférico’ por oposição a ‘integrado’ (cf. Lobo 2003), oposição que tem vindo a ser diferentemente designada na literatura: disjuntos vs. adjuntos (Quirk et al.1985), adverbiais de frase vs. adverbiais de predicado (Bosque & Demonte 1999).

como *só* (15e), não ocorrem como resposta a interrogativas-Q (15f) ou em interrogativas alternativas(15g):

(15c) *É se tens sede que há cerveja no frigorífico.

(15d) **Não* há cerveja no frigorífico *se tens sede* (há noutras circunstâncias).

(15e) **Só* há cerveja no frigorífico *se tens sede*.

(15f) _ Em que condições é que há cerveja no frigorífico?

_ *Se tens sede.

(15g) * Há cerveja no frigorífico se tens sede ou se queres petiscar?

Para além dos testes referidos, mencione-se ainda que as condicionais em apreço só podem ocorrer em posição final de frase se forem antecedidas por pausa ou quebra entonacional .

O que os diferentes testes nos mostram é o reduzido grau de integração da condicional na frase matriz.

Um outro aspecto interessante deste tipo de construções, que as afasta das condicionais canónicas, prende-se com o facto de excluírem a implicatura conversacional generalizada a que Geis e Zwick (1971) deram o nome de “perfeição condicional” e que corresponde à interpretação de uma monocondicional em termos de bicondicional. Por outras palavras, nas condicionais canónicas das línguas naturais, o operador *se* é frequentemente interpretado como *se e só se*, convidando a inferir *se* $\sim p$, $\sim q$. Ora, nas condicionais ilocutórias, este fenómeno da “perfeição condicional” não se verifica. De facto, a partir de (15) não se infere (15h):

(15h) Se não tens sede, não há cerveja no frigorífico.¹¹

Vejam-se agora os exemplos (16) e (17):

¹¹ Note-se que o enunciado (15) configura uma autorização indirecta, ou seja, implícita, conversacionalmente, que o ouvinte pode beber a cerveja que está no frigorífico.

(16) Se ainda não o fizeste, assina o livro de ponto.

(17) Compra pão, se puderes.

Nestes exemplos, a oração condicional restringe as condições que devem presidir à efectivação plena do acto ilocutório directivo configurado na oração principal, circunscrevendo, assim, a validade desse mesmo acto. Por outras palavras, a frase condicional circunscreve as condições de felicidade que têm de ser preenchidas para que o acto ilocutório directivo seja interpretado como relevante/adequado. A única diferença relativamente ao exemplo anterior parece-me ser o facto de em (15) a frase condicional modificar/restringir uma asserção, enquanto nestes últimos exemplos é um outro tipo de acto ilocutório que está em jogo. Mas o que importa sublinhar é que, em ambos os casos, a frase condicional expressa a condição sob a qual é pragmaticamente relevante a realização de um acto discursivo: estamos ainda perante condicionais para actos de fala. A oração condicional funciona como modificador de um acto ilocutório.¹²

Os exemplos atestam a mobilidade destas condicionais, que tanto podem ocorrer em posição inicial como em posição final.

Note-se que em casos deste tipo, com apódoses imperativas traduzindo ordens, proibições, conselhos, pedidos, perguntas (esquemáticamente: *se p, !q*, assumindo ! como marcador de uma força ilocutória directiva com diversos graus de impositividade), não é possível a ocorrência, na condicional, do Imperfeito ou do Mais-que-Perfeito do Conjuntivo:

(17 a) * Se pudesses, compra pão.

(17 b) * Se tivesses podido, compra pão.

Ou seja, em construções do tipo '*se p, !q*', os tempos verbais actualizados em *p* não podem expressar um valor de contrafactualidade, dado a incompatibilidade entre o imperativo e um valor modal desta natureza.

¹² Sobre orações adverbiais deste tipo, diz Kortman (1997:29): “[they] fall into an area of transition between subordinate and coordinate clauses as well as between sentence and discourse”.

Vejam agora casos de ocorrência de orações condicionais com perguntas:

(18) Se não estás muito ocupado, qual é o número de telefone da Ana?

(19) Quanto ganha, se é que é possível facultar-me essa informação?

(20) Se quiser responder, costuma votar?

Penso que estamos de novo perante condicionais que especificam as circunstâncias em que a apódose é garantidamente apropriada. Ou seja, as condições de felicidade do acto de pergunta envolvem a verificação das circunstâncias expressas na frase condicional. Uma vez mais, diremos que se trata de uma condicional que opera ao nível do acto ilocutório expresso no consequente.

Há, no entanto, outras ocorrências de prótases condicionais combinadas com apódoses interrogativas que suscitam outro tipo de explicação, como veremos em 2.3.

2.2. Condicionais metadiscursivas e metalinguísticas

Atente-se nos exemplos (21) a (23):

(21) Se não estou em erro, a capital da Birmânia é Rankun.

(22) Se a memória não me falha, temos duas semanas para entregar o trabalho.

(23) Se não me engano, a consulta é amanhã às 11h.

Reunimos sob esta designação as frases condicionais que funcionam como comentários do locutor sobre a dinâmica interaccional.¹³ Muitas vezes os falantes, quando consideram que não estão a aderir plenamente aos princípios reguladores da interacção verbal, assinalam-no através de “hedges” ou enquadros discursivos. As frases condicionais

¹³ Não incluo neste secção a expressão fixa, lexicalizada, “se calhar”, dado que não me parece óbvio que ela desempenhe as mesmas funções. O falante utiliza-a ou para modalizar a sua asserção_ e, nesse sentido, “se calhar” comuta com adjuntos modais como “provavelmente” ou “possivelmente”_ou para responder a uma pergunta total quando não tem certezas. No sub-corpus oral do CRPC, encontrei múltiplos exemplos de ocorrência de “se calhar” : “e se calhar não era uma prioridade” é um deles.

desempenham frequentemente esta função discursiva: ao dizer “se não estou em erro” , “se não me engano”, “se a memória não me falha”, o locutor não se compromete em absoluto com a verdade do que diz; assinala ao interlocutor que provavelmente não está em condições de observar de forma plena a Máxima da Qualidade, acautelando assim a sua face. Como assinala Montolío (1999: 3685), trata-se de um mecanismo de auto-protecção, através do qual o falante procura acautelar e minimizar o potencial de conflito inerente às interacções humanas.

Do ponto de vista sintáctico, estas condicionais, tal como as ilocutórias, não admitem clivagem, não ocorrem no escopo de uma negação de foco ou de um operador de focalização como *só*, e não ocorrem como resposta a interrogativas-Q ou em interrogativas alternativas. Estes testes provam que as condicionais em apreço não apresentam o comportamento típico das condicionais canónicas, funcionando antes como estruturas periféricas, sem efectiva integração sintáctica na construção global¹⁴.

O estatuto periférico ou de satélite destas frases condicionais impede-as de se coordenarem com condicionais típicas ou canónicas, como se ilustra em (23 a):

(23 a) *Se não me engano e se não chover, a consulta é amanhã às 11h.

Podem, no entanto, funcionar como “hedge” ou enquadrador discursivo de uma construção condicional típica:

(24) Se a memória não me falha, a Patrícia vai passar o próximo fim de semana à Serra da Estrela se estiver a nevar.

¹⁴ Apesar das afinidades formais, previsíveis dado que em ambos os casos se trata de condicionais enunciativas, as condicionais metadiscursivas/metalinguísticas distinguem-se das ilocutórias pela sua função discursiva. Com efeito, ao funcionarem como “hedges” as condicionais metadiscursivas configuram estratégias de protecção de face que, a meu ver, não são de todo produtivos para a caracterização das condicionais ilocutórias.

Por outro lado, estas construções condicionais periféricas, ao contrário do que acontece com as canônicas, não podem ser coordenadas por *mas*. Confrontem-se os exemplos (25) e (26):

(25) Se não chover, vamos à praia, mas se chover, há programas alternativos.

(26) #Se bem me lembro, a Maria vai ser mãe, mas se estou enganado, não vai.

Incluímos também nesta classe um subconjunto de estruturas formalmente idênticas à prótase condicional, que o falante produz para comentar a forma linguística e/ou o conteúdo do seu próprio discurso. Vejam-se os exemplos seguintes:

(27) “ (...) é uma questão de predisposição que o professor tem de ter, eh, de vocação, se quisermos.” [CRPC]

(28) “Trata-se agora de um destino de país de fronteira ou de articulação, se quiser.” [CdP]

(29) “Depois temos trinta escritores de muito bom nível, se quiser, de uma mediania muito alta.” [CdP]

(30) “(...) até nisso somos parecidos, se quiseres.” [CRPC]

(31) “A localização na Maia foi apresentada e defendida essencialmente pelas universidades, ou se quiser, pelo Parque de Ciência e Tecnologia.” [CdP]

(32) “Ou seja, ficou decidido um "rodízio ", se é que se pode usar essa palavra (...)” [CdP]

(33) “Acho que o fotógrafo de natureza, se é que podemos chamá-lo assim, tem de fotografar (...)” [CdP]

Como características formais relevantes, de algum modo já rotinizadas na marcação de comentários metalinguísticos, assinale-se a ocorrência da expressão (*ou*) *se quiser* (com as variantes *se quiseres/ se quisermos*, que dependem de parâmetros sócio-comunicativos) e *se é que* (*p*), sendo *p* tipicamente uma proposição em que ocorre o verbo modal *poder* seguido de um verbo (no Infinitivo), que denota o próprio processo

de formulação linguística, e de um termo anafórico que convoca/ evoca a formulação escolhida. Este tipo comentário só pode ocorrer depois da formulação que o falante se propõe matizar, acautelar ou reformular, pelo que ocupa uma posição (relativamente) fixa no enunciado.

Nos exemplos (27), (32) e (33), o falante produz um comentário metalinguístico que matiza a escolha lexical efectuada, assinalando a sua dúvida acerca da plena adequação dos termos usados, relativamente à denotação intendida.

Quando o falante opta por *ou se quiser*, como em (31), introduz explicitamente, através da conjunção disjuntiva *ou*, uma reformulação ou rectificação de uma expressão prévia, sinalizando igualmente um processo de monitorização da sua produção discursiva. Mas esta reformulação também pode ocorrer sem a presença da conjunção disjuntiva *ou*, como (29) atesta. Em ambos os casos, julgo que é ainda a tentativa de tornar explícito o compromisso conversacional que justifica estes usos: com efeito, trata-se de um mecanismo de auto-reparação que visa acautelar a observância da máxima griceana de Modo (“Sê claro”).

Vejam agora os exemplos (34) a (37):

(34) “(...) naquela altura o maior partido político, se é que havia partidos, (...) [CRPC]

(35) “E atrai e une muito as pessoas, independentemente das suas convicções - se é que as têm - políticas ou religiosas. “ [CdP]

(36) (...)”que levou a que este ano o número de queixas seja mínimo, se é que existe alguma queixa”[CdP]

(37)“(...) para isso terá que resolver fundamentalmente três problemas, se é que eles existem todos”.[CdP]

Nestes exemplos, o locutor questiona e deixa em suspenso a pressuposição existencial activada por expressões nominais definidas. É ainda uma forma de retorno sobre a formulação linguística produzida_ daí a impossibilidade de ocorrência da estrutura condicional em posição inicial no enunciado, mas com incidência sobre o conteúdo pressuposto.

Por outras palavras, o locutor avalia o que disse, introduzindo um “post script”, um “afterthought” cuja função é sinalizar ao interlocutor que não se compromete em absoluto com o conteúdo proposicional expresso na frase principal. Há afinidades entre este subconjunto de exemplos e aqueles que apresentámos no início desta secção, já que, em ambos os casos, o que motiva o comentário do falante é a observância da máxima de qualidade. No entanto, neste último subconjunto, o retorno sobre o enunciado produzido, ou seja, o carácter metalinguístico do comentário é o aspecto mais saliente, e o foco desse comentário é o questionamento de uma pressuposição anteriormente veiculada.

Atentemos agora num último subconjunto de casos que considero ainda subsumíveis nesta secção, embora com características específicas, e que envolve exemplos como os que se seguem:

(38) “(...) Estas são pedras verdadeiras, estão aqui há nove ou dez séculos, se não mais (...)” [CdP]

(39) “O jardim, uma sala de o rés-do-chão e outra de o primeiro piso, a capela, o refeitório e um pátio de o Convento dos Inglesinhos, em Lisboa, mesmo ao lado de a Escola em que os bacharéis estudaram, foram o cenário da representação, se é que não foram mais do que isso (...)”[CdP]

(40) Vieram alguns alunos, se é que não todos.

Em (38), ocorre uma estrutura iniciada pela conjunção *se* sem núcleo verbal expresso (*se não mais*); em (39) e (40), há um núcleo verbal expresso e também um marcador enfático (*se é que não V*). Trata-se em ambos os casos de uma forma de suspender a implicatura conversacional generalizada baseada na assunção de que a máxima griceana da Quantidade,¹⁵ está a ser respeitada. Em (38), esta implicatura seria “Não há mais de dez séculos”; em (39), seria “Foram só o cenário da representação”; em (40), seria “Nem

¹⁵ Em vez da máxima da Quantidade poderíamos convocar uma heurística do tipo “Do not provide a statement that is informationally weaker than your knowledge of the world allows” ou “select the informationally strongest paradigmatic alternate that is consistent with the facts”, formulada por Levinson (2000:76). As heurísticas propostas por Levinson defluem de um trabalho de reavaliação crítica das das máximas conversacionais griceanas.

todos os alunos vieram”, uma implicatura escalar negativa desencadeada pela ocorrência de “alguns” no enunciado. Como assinala Levinson 2000, há testes diagnósticos para as implicaturas escalares, que envolvem o uso de certos sintagmas, em adenda, que suspendem ou cancelam a implicatura sem no entanto tornarem o enunciado contraditório ou anômalo. Em inglês, tal adenda assume frequentemente a forma *if not x*; o mesmo acontece em português, com a estrutura *se não x*. Trata-se ainda de um comentário a posteriori sobre o que foi dito, mas a especificidade reside na suspensão de implicaturas, e não de conteúdos pressupostos.

2.3. Condicionais de cortesia

(27) Diga-me o seu nome, *se faz favor/se não se importa*.

(28) “Estás a fazer o quê? *se não é muita indiscrição*” [CRPC]

(29) *Se me permite*, discordo frontalmente da sua opinião.

(30) *Se me é permitido intervir/ se posso interrompê-lo/ se me dá licença*, gostaria de pedir um esclarecimento.

Estamos perante fórmulas ritualizadas, formalmente idênticas a frases adverbiais condicionais finitas, que têm funções tipicamente identificáveis com as dos marcadores discursivos, operadores linguísticos que ocorrem basicamente na oralidade dialógica, em situações espontâneas, informais e pouco controladas de interação verbal, inscrevendo no discurso instruções relativas à gestão da interlocução, no plano da cortesia, e à distribuição dos turnos de fala.¹⁶

Vejam-se então os seguintes exemplos:

¹⁶ Brinton & Traugott (2005) consideram que estes marcadores discursivos, que derivam historicamente de orações adverbiais entretanto fossilizadas e rotinizadas, e que, sincronicamente, desempenham funções pragmáticas, ilustram um processo peculiar de gramaticalização. Já em Montolío 1999 se considera que se trata de um processo de lexicalização. Não iremos discutir aqui esta questão controversa.

- (41) Diga-me o seu nome, se faz favor.
(42) Pode repetir, se faz favor ?

A expressão cristalizada ou fixa “*se faz favor*”, comutável por “*se não se/te importa(s)*”, está ao serviço de uma estratégia discursiva de atenuação ou mitigação da força ilocutória de actos directivos.

Estes são casos cuja explicação envolve claramente a convocação de um princípio de delicadeza ou cortesia, articulado com a noção de face (cf. Brown & Levinson 1987). Na verdade, no plano da interacção verbal, os falantes tendem a minimizar os aspectos negativos que a realização de determinados actos discursivos acarretam. É isto porque, de acordo com uma perspetivação sociopsicológica da comunicação, os falantes tendem a gerir de forma adequada, através do discurso, a sua própria imagem social_ a sua face_ e também a face do outro. Ora um dos aspectos relevantes que a noção de face (nomeadamente a de face negativa) envolve prende-se com a necessidade que o sujeito sente, enquanto ser social, de autonomia, preservação de território e não coerção por parte do(s) outro(s). Sabendo nós que há actos discursivos que são claramente ameaçadores da face do interlocutor, nomeadamente os actos directivos impositivos, facilmente concluimos que há estratégias de cortesia linguística que, ao mitigarem a força ilocutória de um desses actos, tornando-a menos transparente, tendem a evitar disrupções comunicativas. Em Português, as estruturas condicionais assinaladas são mecanismos linguísticos ritualizados de cortesia, que visam preservar a face negativa do interlocutor, aproximando a ordem de um pedido.

Embora com um grau distinto de fixação, há em PEC outras expressões formalmente idênticas à prótase de frases condicionais que podem igualmente ser incluídas nesta secção, dada a sua função de gestão da interacção no plano da cortesia. Vejam-se os enunciados seguintes:

- (43) “Estás a fazer o quê? se não é muita indiscrição.” [CRPC]
(44) Se me permite, discordo frontalmente da sua opinião.

Em ambos os casos, a estrutura condicional sinaliza respeito pelo outro e suaviza actos discursivos que podem ser avaliados como lesivos da sua face, nomeadamente uma pergunta pessoal e a manifestação de discordância.

Para concluir esta secção, julgo que há ainda estruturas formalmente idênticas a condicionais que podem, no PEC, ser usadas na interacção conversacional como gestos verbais corteses ao serviço da gestão harmoniosa do sistema de “turn-taking”: Atente-se em (45):

(45) Se me é permitido intervir/ se posso interrompê-lo/ se me dá licença, gostaria de pedir um esclarecimento.

Como traços formais, assinala-se a ocorrência do Presente do Indicativo neste conjunto de fórmulas, a impossibilidade da inserção de *então* e a total independência sintáctico-semântica destas construções particulares com se relativamente à frase com que se combinam, o que se reflecte na inexistência de qualquer correlação modo-temporal entre os dois membros do enunciado. A supressão destas fórmulas apenas afecta a gestão adequada das faces na interacção.

3. Considerações finais

Sem qualquer pretensão de esgotar o complexo domínio da semântica e pragmática das construções condicionais, este estudo visa apenas contribuir para alargar a base empírica da pesquisa, o que acarreta, naturalmente, uma alteração do ângulo de visão e a conseqüente convocação de enquadramentos teóricos distintos dos da semântica clássica. Propôs-se, neste trabalho, uma tipologia das condicionais de enunciação, baseada em critérios semântico-pragmáticos e formais. Assim, distinguem-se três grandes classes, que por seu turno admitem ainda uma análise mais fina e granulada, tendente à delimitação de subclasses substancialmente homogêneas: (i) condicionais ilocutórias ou para actos de fala, (ii) condicionais metadiscursivas e metalinguísticas, (iii) condicionais de cortesia. Os dados apontam de forma muito clara para a necessidade de se convocarem parâmetros

de natureza pragmático-funcional para a sua análise e evidenciam comportamentos observáveis interlinguisticamente.¹⁷

4. Outros usos de construções condicionais

Nesta última secção, propomo-nos abrir algumas pistas de investigação futura sobre condicionais, circunscrevendo alguns contextos específicos que legitimam usos particulares não subsumíveis nas condicionais de enunciação, usos esses que ainda não foram explorados no PEC, tanto quanto é do meu conhecimento. Como denominador comum destes usos, refira-se, por um lado, o facto de as prótases condicionais retomarem informação prévia, contribuindo, portanto, para a construção da coesão/coerência textual; por outro lado, são construções ao serviço de estratégias retóricas que importa desvendar. Começaremos pelas condicionais identificativas, expressão que recolhemos em Montolío (1999), que analisa com algum detalhe o seu funcionamento em espanhol.

3.1. Condicionais identificativas

Vejam-se os seguintes exemplos:

(46) “_ De quem é a culpa do processo de regionalização estar armadilhado?

J. G. - Se alguém pode ser culpado pelo atraso da regionalização é, realmente, o Partido Socialista.” [CdP]

(47) “_ [O PS] e o Governo mostraram ou não alguma dose de inflexibilidade no processo de regionalização, demorando muito tempo até que aceitassem como válido um referendo com significado nacional?

_ A. C. - Se alguém demonstrou inflexibilidade neste processo foi o PSD.” [CdP]

¹⁷ Cf. Lyncan (2001), Declerk&Reed (2001), Montolío (1999).

Na prótase introduzida por *se*, introduz-se uma variável (*alguém, algo*) cujo valor é especificado na apódose, que configura uma frase clivada reduzida:

(46 a) “Se alguém pode ser culpado pelo atraso da regionalização é, realmente, o Partido Socialista [que é responsável pelo atraso da regionalização].”

(47 a) “Se alguém demonstrou inflexibilidade neste processo foi o PSD [que demonstrou inflexibilidade].”

Ou seja, em *q* identifica-se um elemento apresentado de forma inespecífica em *p*. Note-se que a construção ‘*se p, q*’ nos exemplos, funciona globalmente como resposta a uma pergunta. Em (46), *q* faculta uma resposta directa, em (47), a resposta é inferida a partir de *q*. O segmento ‘*se p*’ retoma o discurso anterior, apresentando retoricamente como hipótese ou suposição informação que é de facto “taken for granted” pelo falante. Por outras palavras, *p* é uma asserção encoberta: ‘*se p*’ equivale a ‘*se, como assumo, p*’. O falante assume *p* e acrescenta em *q* informação que preenche e identifica a variável presente em *p*. A frase clivada reduzida funciona como uma estratégia retórica para focalizar a informação nova que o falante considera ser cognitivamente relevante. Nestas construções, a ordem das orações é fixa e está excluída a possibilidade de a apódose ser introduzida por ‘*então*’. Embora nos exemplos o tempo verbal seja o presente do Indicativo, não se exclui a possibilidade de ocorrência de outros tempos verbais do Indicativo, como a seguir se ilustra:

(48) Se alguém teve culpa, foi o Presidente da Câmara.

Já o Conjuntivo parece inaceitável nestas condicionais identificativas:

(48 a) ?? Se alguém tiver culpa, será o Presidente da Câmara.

(48 b) ?? Se alguém tivesse tido culpa, teria sido o Presidente da Câmara.

Com efeito, o carácter factual das construções identificativas é incompatível com a ocorrência, na prótese, de tempos do Conjuntivo, tipicamente o modo da não-asserção, responsável pela marcação de uma modalidade hipotética ou contrafactual.

Em síntese, o falante que recorre a este tipo de construções “atenua” a informação factual que intende transmitir transformando uma asserção categórica numa asserção condicionalmente modalizada.

3.2. Condicionais pleonásticas

Adoptamos a designação de Declerk & Redd (2001) para rotular um conjunto de condicionais que se caracterizam pelo facto de a apódose ser uma repetição em eco da prótase, como se exemplifica em (49):

(49) Se não podes ajudar-me, não podes ajudar-me.

Construções deste tipo, que flagrantemente derogam a máxima griceana da Quantidade, não são de facto interpretadas como truísmos. O falante comunica, por implicatura, que aceita o que considera um facto inevitável. Porém, outras implicaturas podem ser contextualmente induzidas, pelo que só uma análise de exemplos devidamente inseridos em trocas verbais mais amplas poderá lançar alguma luz sobre a motivação que preside ao uso deste tipo de construções.

3.3. Condicionais comparativas

Nesta secção, avançaremos alguns exemplos de estruturas condicionais cujo uso parece ditado exclusivamente pela intenção de expressar algum grau de similaridade ou contraste entre entidades participantes nas situações descritas em *p* e *q*. Vejam-se os exemplos:

(50) Se é doloroso para a Ana, também é doloroso para o irmão.

(51) Se o teu filho é irrequieto, o meu é hiperactivo.¹⁸

(52) Se Lisboa é a cidade mais bonita do país, o Porto é a cidade mais trabalhadora.

(50) pode ser parafraseado por “É tão doloroso para a Ana como para o irmão”; (51) admite a paráfrase “ O meu filho é muito mais irrequieto do que o teu”; (52) aproxima-se de uma construção contra-argumentativa: “Lisboa é a cidade mais bonita do país, mas o Porto é a cidade mais trabalhadora”.

Julgo que só num quadro interactivo é que estas construções podem ser cabalmente descritas e explicadas. De facto, ocorrem tipicamente em contextos dialogais, como intervenções reactivas/réplicas que retomam o que foi dito previamente, assumindo implicitamente a sua factualidade (“se, como assumo, se verifica p.”). Assim, submetem retoricamente a uma suposição informação que já foi contextualmente asserida e que(aparentemente) não é contestada. A frase condicional ocupa sempre posição inicial: ancora a réplica do falante na troca verbal em curso, retomando um conteúdo proposicional já verbalizado e funcionando tipicamente como ponte para a introdução de um novo tópico no discurso_ o segundo pólo da comparação, referenciado na apódose. Para que o mecanismo comparativo funcione, parece ter de haver uma correlação lexical entre ambas as orações: é o que acontece nos exemplos: “irrequieto” e “hiperactivo” são adjectivos que, em graus diversos, expressam uma propriedade comportamental do ser humano; “bonita” e “trabalhadora”, denotam ambas propriedades avaliadas positivamente, embora pertencentes a esferas semânticas distintas; no exemplo (52), sendo o predicador adjectival o mesmo, nos dois membros da construção, a correlação lexical está automaticamente assegurada.

Um aspecto interessante a explorar, que deixamos em aberto, prende-se com os efeitos do recurso a uma condicional retórica: ao seleccionar uma estrutura condicional, o locutor parece convocar de algum modo a relação de implicação que tipicamente caracteriza as

¹⁸ Não contemplamos aqui uma outra possibilidade interpretativa, que passa pela não assunção, pelo locutor, da factualidade/verdade de p. Nesta leitura, o locutor visaria, se não refutar, pelo menos contestar uma asserção prévia, considerada algo exagerada, ou pouco adequada/rigorosa na sua formulação.

condicionais canônicas, para tornar irrecusável o conteúdo vazado em *q*. Mas com que objectivos ilocutórios e interaccionais?

5. Considerações finais

Sem qualquer pretensão de esgotar o complexo domínio da semântica e pragmática das construções condicionais, este estudo visa apenas contribuir para alargar a base empírica da pesquisa, o que acarreta, naturalmente, uma alteração do ângulo de visão e a conseqüente convocação de enquadramentos teóricos distintos dos da semântica clássica. Propôs-se, neste trabalho, uma tipologia das condicionais de enunciação, baseada em critérios semântico-pragmáticos e formais. Assim, distinguem-se três grandes classes, que por seu turno admitem ainda uma análise mais fina e granulada, tendente à delimitação de subclasses substancialmente homogêneas: (i) condicionais ilocutórias ou para actos de fala, (ii) condicionais metadiscursivas e metalinguísticas, (iii) condicionais de cortesia. Os dados apontam de forma muito clara para a necessidade de se convocarem parâmetros de natureza pragmático-funcional para a sua análise e evidenciam comportamentos observáveis interlinguisticamente.¹⁹

Na parte final do trabalho, abrem-se pistas futuras de reflexão, em torno de alguns usos retóricos particulares de estruturas condicionais não explorados em Português, nomeadamente condicionais identificativas, pleonásticas e comparativas.

Referências bibliográficas

Brinton, L. & Traugott, E.C. (2005) *Lexicalization and language change*. Cambridge: CUP.

Brown, P. & Levinson, S. (1987) *Politeness: Some universals in language usage*. Cambridge: CUP.

¹⁹ Cf. Lynca (2001), Declerk&Reed (2001), Montolío (1999).

Declerck, R. & Reed, S. (2001) *Conditionals. A comprehensive empirical analysis*. Berlin/New York: Mouton de Gruyter.

Ducrot, O. (1972) *Dire et ne pas dire*. Paris: Hermann.

Huddleston, R. & Pullum, G.K. (2002) *The Cambridge Grammar of English Language*. Cambridge: CUP.

Lewis, D. (1973) *Counterfactuals*. Oxford: Basil:Blackwell.

Lyncan, W. (2001) *Real conditionals*. Oxford: Clarendon Press.

Lobo, M. (2003) *Aspectos da sintaxe das orações subordinadas adverbiais do Português*. Dissertação de Doutoramento. Universidade de Lisboa.

Kortmann, B. (1997) *Adverbial subordination. A typology and history of adverbial subordinators based on European languages*. Berlin/New York: Mouton de Gruyter.

Lopes, A.C.M. & Santos, P. (1993) A condicionalidade das frases genéricas. *Cadernos de Semântica*, 17. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Mateus, M.H.M. (2003) *Gramática da língua portuguesa*. Lisboa:Caminho.

Montolío, E. (1999) Las construcciones condicionales. In I. Bosque & V. Demonte (orgs.) *Gramática descriptiva de la lengua Española*. Madrid: Espasa, 3643-3737.

Peres, J. et al. (1999). Sobre a forma e o sentido das construções condicionais em português. In I.H.Faria (org.) *Lindley Cintra. Homenagem ao Mestre e ao Cidadão*. Lisboa: Cosmos, 627-654.

Quirk, R. Et al. (1985) *A comprehensive grammar of the English language*. London: Longman.

Ramsey, F.P. (1929) General propositions and causality. In Mellor (1990), *F.P.Ramsey. Philosophical Papers*. Cambridge: CUP.

Stalnaker, R. (1968) A theory of conditionals. In N. Resher (ed.) *Studies in logical theory*. Oxford: Basil Blackwell.

Sweeter, E. (1990) *From etymology to pragmatics*. Cambridge: CUP.

van der Auwera, J. (1986) Conditional speech acts. In E.Traugott et al (eds.) *On conditionals*. Cambridge: CUP, 197-214.